

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
07 DE OUTUBRO DE 2021****Data:** 07 de outubro de 2021.**Horário de início:** 09h01min. **Horário de Encerramento:** 11h54min.**Local:** <https://meet.google.com/dui-rame-acn> (Plataforma *Google Meet*).**Presidência:** Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis – Vice-Reitora.**Membros efetivos:** Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva - Pró-Reitor de Graduação; Profa. Dra. Ducinei Garcia - Pró-Reitora de Extensão; Erick Lazaro Melo - Secretário Geral de Informática, e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime - Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais e Encarregado do tratamento de dados pessoais; Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini - Pró-Reitor de Pesquisa.**Membros suplentes:** Antonio Roberto de Carvalho - Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha – Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa; Prof. Dr. Fabio Goncalves Pinto - Pró-Reitor Adjunto de Extensão; Izaura do Carmo Alcoforado - Pró-Reitora Adjunta de Administração; Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini - Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida - Pró-Reitor Adjunto de Administração.**Convidados(as):** Profa. Dra. Mariana Luz Pessoa de Barros - Coordenadora da CCS; Nadine Ramos – Chefe do Departamento de Informações Institucionais da SPDI.**Secretaria:** Andrea Ferreira Palhano de Jesus – Assistente em Administração – Vice-Reitoria.

Justificativa de ausência da Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Registrada a ausência de representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. A pauta da reunião está no documento SEI 0508743. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência:** não foram apresentadas comunicações da Presidência. **1.2. Comunicações dos Membros: 1.2.1. Avaliação do sistema da UFRN:** Prof. Pedro informou que a SPDI participou de duas reuniões com a Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN para entender como funciona a estrutura dessa IFES. Receberam orientações sobre estratégias para internalizar a importância do PDI, incorporar os objetivos institucionais nas ações diárias e desenvolver relatórios gerenciais. Destacou que o sistema da UFRN oferece muitos subsídios para desenvolver relatórios, e que a SPDI está discutindo internamente a elaboração de relatórios e de indicadores institucionais para o TCU. Nadine destacou que na UFRN os objetivos e metas também são inseridos no sistema, e acredita que a SPDI poderá aproveitar as orientações sobre formas de engajar pessoas no desenvolvimento do relatório anual. Prof. Pedro acrescentou que a alta administração da UFRN consegue acompanhar os objetivos e os resultados institucionais por meio de um painel (*dashboard*) do sistema. Ambos destacaram que a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN conta com um grande número de pessoas, com algumas delas dedicadas somente à elaboração de relatórios. A Presidente sugeriu que a SPDI apresentasse uma visão geral dos indicadores e das

informações críticas que deverão ser coletadas dos sistemas e das unidades para o relatório anual de atividades na próxima reunião do CGD. Prof. Pedro e Nadine concordaram com a sugestão, e os demais membros presentes aprovaram o encaminhamento. **1.2.2. Plataforma Universia Jobs:** Prof. Daniel explicou que se trata de uma plataforma de vagas de estágio e de empregos, vinculada ao banco Santander, que pretende torná-la uma referência na empregabilidade de jovens, e a UFSCar foi uma das instituições selecionadas para parcerias. A iniciativa foi considerada promissora para a UFSCar. A ProGrad está analisando a minuta da parceria, bem como a pauta a ser proposta para o CGD referente à adesão a esse sistema. **1.2.3. Sistema SIGA da UFSCar:** Prof. Daniel informou que a ProGrad e a SIn passaram a ter reuniões mensais sobre o desenvolvimento estratégico, além das reuniões operacionais semanais, conforme sugestão do Erick. **1.2.4. Avaliação da ProGrad do sistema SIGAA da UFRN:** Prof. Daniel informou que a ProGrad fez um trabalho interno de preparação para a reunião com a UFRN. A equipe da ProGrad analisou e concluiu que o uso do sistema vai demandar adaptações de processos e de normativas. Agora esses desafios identificados serão apresentados para a UFRN. A Presidente comentou que seria importante conhecer os desafios que foram identificados nessa análise, propondo agendarem uma reunião futura do CGD para apresentação dessas informações. **1.2.5. Diagnóstico dos sistemas da ProAd:** Prof. Luiz Manoel informou que constituíram uma comissão com todas as coordenadorias da ProAd, pois sentiram a necessidade de fazer um diagnóstico para conhecer os sistemas disponíveis. As discussões geraram uma tabela-síntese e uma conclusão parcial que indica um cenário positivo quanto aos sistemas governamentais ou oferecidos pela SIn, e apontaram algumas demandas pontuais em relação ao sistema da UFRN. **1.2.6. Avaliação da ProPG do sistema SIGAA da UFRN:** Prof. Luiz Eduardo informou que a ProPG fez reuniões internas para avaliar o sistema, com a participação dos servidores técnicos-administrativos da Pró-Reitoria. Apesar de o ProPGWeb estar mais avançado que o SIGAA em alguns aspectos, chamaram a atenção a facilidade de adequação e as melhorias do sistema da UFRN. Estão elaborando um parecer com a avaliação do SIGAA. **1.2.7. Adequações do ProPGWeb:** Prof. Luiz Eduardo informou que encaminharam à SIn uma solicitação de adequações do ProPGWeb devido a dificuldades na organização das pautas do CoPG, e à necessidade de gerar relatórios para a Plataforma Sucupira. A ProPG ainda está sem acesso ao perfil de secretaria para acesso aos dados dos programas de pós-graduação, o que tem acarretado lentidão nos processos e sobrecarga de trabalho da SIn com vários chamados urgentes. Destacou que será necessário resolver alguns problemas imediatos porque os programas de pós-graduação estão em vias de implementar o Novo Regimento Geral da Pós-Graduação. Erick ressaltou a importância de o CGD revisar as prioridades para permitir um planejamento em médio e longo prazo, pois a equipe da SIn é extremamente reduzida para dar conta de todas as demandas. Destacou também que há diversos sistemas tecnologicamente obsoletos, o que torna complexas alterações aparentemente triviais. Esclareceu que o perfil de secretaria no ProPGWeb na verdade era o perfil de um usuário compartilhado com uma senha mestra, que várias pessoas utilizavam para acesso. Como esse recurso não atende às recomendações de segurança da informação, foi necessário eliminá-lo do sistema. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Estabelecimento da política de uma base de dados e de sistemas institucionais integrados:** Erick afirmou que, independentemente da adesão ou não adesão ao sistema da UFRN, é necessário tomarem uma decisão quanto à Universidade ter de fato um sistema integrado. No momento, a equipe da SIn está distribuída em sistemas isolados, mas, quando passar a concentrar esforços em uma única plataforma, será possível obter um ganho de escala significativo. A Presidente ressaltou que desejam uma rede mais complexa, integrada e interativa com dados mais acessíveis, que gere relatórios institucionais que possibilitem uma gestão transversal e maior transparência em termos de governança. Segundo ela, Erick está apresentando uma mudança de filosofia de gestão e precisa de um instrumento do CGD para reorganizar a equipe da SIn em grupos com um formato diferente, de acordo com a política que esta gestão está assumindo. Erick destacou que o CGD precisa deliberar por uma política de convergência tecnológica de bases de dados e de funcionalidades para um único sistema integrado. Considerando o informe sobre o ProPGWeb, a Presidente destacou que a pós-graduação precisa ser integrada a um sistema que gere dados compatíveis com o Sucupira, o Lattes e outras plataformas. Prof. Luiz Eduardo manifestou preocupação com a segurança do uso de ferramentas paralelas para gerar dados devido aos atuais problemas do ProPGWeb, em razão dos limites estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Presidente sugeriu um movimento conjunto da Presidência do CGD com a ProPG e a SIn para abordar com os coordenadores dos programas de pós-graduação a necessidade de adaptações para implementar o novo regimento num novo sistema, tanto na entrada das informações como na forma como as coordenações se organizam, pois essa mudança

estrutural precisa gerar uma cultura da informação dentro das coordenações. Prof. Luiz Eduardo esclareceu que esse movimento junto aos coordenadores já tem sido feito pela ProPG. Erick comentou que poderiam conversar sobre uma interface nova no SAGUI com indicadores de que a pós-graduação necessita do ponto de vista estratégico, aproveitando os dados do ProPGWeb. A Presidente sugeriu que essa conversa entre os gestores da SIn e ProPG ocorra o mais brevemente possível, pois considera que esta seria uma das prioridades do CGD para a SIn, ressaltando que o informe sobre os problemas com o ProPGWeb serviu de exemplo da necessidade de uma base de dados e de sistemas integrados.

**DELIBERAÇÃO:** *Estabelece uma política de uma base de dados e de sistemas institucionais em redes integradas e interativas. Aprovada por unanimidade.*

**2.2. Apresentação do IGG e algumas implicações institucionais sobre a Governança na UFSCar:** A apresentação "IGG 2021 - Índice Integrado de Governança e Gestão" elaborada pela SPDI, foi encaminhada por e-mail para os membros do CGD, com a pauta da reunião. O Prof. Pedro sinalizou que fez algumas alterações na apresentação antes da reunião e se propôs a encaminhar posteriormente a versão atualizada do arquivo para ser anexada a esta ata. Destacou que a SPDI optou por colher os dados do último ano, que foram enviados como resposta ao questionário do TCU no mês de junho deste ano. O IGG é composto pelos índices de Governança Pública; Gestão de pessoas; Gestão de TI; Gestão de contratações, e Gestão Orçamentária. Para a análise dos resultados de 2021, foram coletados somente dados de UFES na planilha do TCU disponibilizada em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>.

Os índices de governança foram analisados em comparação com outras universidades. Erick sugeriu verificar as 5 instituições mais bem colocadas na avaliação, e quais delas adotam o sistema da UFRN, para refletirem sobre os recursos utilizados para alcançar índices mais elevados. Prof. Pedro salientou que os dados são resultantes de um processo de autoavaliação, e às vezes o entendimento da pergunta pode variar, porém, as instituições têm de mostrar evidências porque estão sujeitas a uma avaliação *in loco*. A Presidente ressaltou seu entendimento de que o TCU exige um alinhamento entre os regimentos e normativas internas das instituições e as ações que a instituição desenvolve, indicando a forma de avaliar essas ações, se a instituição alcança os resultados a partir do seu planejamento, e se há transparência e visibilidade das ações para o público, como o sistema da UFRN. Erick sugeriu fazer uma avaliação dos índices em relação ao plano da Auditoria Interna, para verificar se o Plano está alinhado com os objetivos de governança. Os membros discutiram a preocupação com o volume de questionários respondidos, que poderia gerar discrepâncias, por exemplo, entre os dados de governança e gestão enviados para o questionário do TCU e para a avaliação da percepção de risco promovida pela Auditoria Interna. A Presidente ressaltou que é necessário trabalhar na capacitação dos gestores para responder a esses questionários de avaliação. Acredita que o CGD vai poder contribuir com essa questão específica porque o acesso à informação e aos instrumentos é feito via plataformas digitais. Prof. Pedro destacou que a gestão de pessoas tem uma correlação muito forte com a liderança e gestão tecnológica, que são dimensões diretamente relacionadas, embora essa correlação não implique uma relação de causalidade. Comparando as respostas da UFSCar e da UFRN ao questionário do TCU, Prof. Pedro destacou que os gestores fizeram um trabalho corretivo para respondê-los, e se dividiram em grupos para discutir cada questão. A Presidente faz diferentes comentários sobre como utilizar o questionário para ter uma diretriz geral das ações mais urgentes em termos de governança digital. Prof. Pedro destacou que tem acesso aos dados brutos, que possibilitam comparar as respostas da UFSCar com as das outras IFES. Erick comentou que passou a regulamentar os assuntos relacionados à SIn por meio de normativos por conta da experiência com o preenchimento dos questionários do TCU anteriores. Voltou a sugerir verificarem as respostas e os documentos das instituições que estão mais bem avaliadas para não começar a discussão do zero. Profa. Ducinei sugeriu verificarem se as práticas indicadas nas respostas da UFSCar correspondem a normativas e, em caso afirmativo, substituir a descrição da prática pela indicação da normativa. Em caso negativo, criar a normativa. Além disso, conferir se as normativas estão atualizadas e coerentes com as respostas. Em relação ao índice de governança de gestão de pessoas, Beto considerou o diagnóstico interessante, concordando com a conclusão de que a gestão de pessoas está relacionada à gestão de TI. Em relação à gestão de pessoas, acredita que na próxima avaliação haverá um progresso, a partir dos avanços que foram feitos, como, por exemplo, a constituição do Conselho de Gestão de Pessoas. A equipe da ProGPe está ansiosa por um sistema, pois está ciente das falhas e deficiências que foram apontadas no questionário de gestão de risco, tendo retomado seu mapeamento interno de processos. A Presidente manifestou seu entendimento de que compor um conselho de gestão de pessoas é retomar a autonomia

e a direção da gestão de pessoas, para além de obedecer às normativas do SIAPE. A Presidente sugeriu que Prof. Pedro disponibilizasse os dados brutos do questionário do TCU para os gestores analisarem. Prof. Pedro propôs enviar os dados brutos para a Vice-Reitoria encaminhar aos membros do CGD, e a SPDI participar das reuniões com as unidades, pois acredita que esse trabalho conjunto daria capilaridade para a gestão de risco, atualmente coordenada pelo servidor Felizardo. Os membros concordaram com esses encaminhamentos. A Presidente finalizou destacando que a tarefa de análise do CGD não será inicialmente criar novas ações, mas criar normativas para as ações que já são realizadas. **2.3. Avaliar encaminhamentos e proposta de ações de governança considerando a LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 e algumas questões apresentadas pela SPDI ao CGD (Processo nº 23112.017688/2021-38):** A Presidente comentou que já estavam cientes de que seria necessário avançar com a revisão das funções gratificadas, estudar os processos institucionais e avaliar as unidades institucionais. Recordou que a última análise de unidades e funções gratificadas foi concluída em 1992. Após essa revisão, houve mudanças estruturais como, por exemplo, o decreto de 2019 que implicou a extinção de algumas funções gratificadas. Manifestou seu entendimento de que a avaliação desse assunto não poderia ser comportada diretamente no âmbito do CGD, pois não daria conta de identificar as necessidades de estrutura da governança institucional. Propôs que o CGD encaminhe um documento à Reitoria, SPDI e SIn recomendando que, diante do processo nº 23112.017688/2021-38 da SIn/SPDI, da necessidade de ajustes à legislação em vigor e de um melhor equacionamento das funções gratificadas, essa discussão seja iniciada por um grupo de trabalho a ser constituído pelo CoAd para analisar a estrutura organizacional da instituição e identificar as demandas específicas a serem encaminhadas para o CoAd, o ConsUni e o CGD. Erick destacou que é importante mencionar no documento do CGD qual será o foco da proposta, pois a Lei n.º14.204/2021 trata somente da adequação das CDs e FGs, que estão mudando de nome. Porém, a SIn e a SPDI identificaram a necessidade de readequar a estrutura organizacional, inclusive para possibilitar a geração de indicadores institucionais legíveis e, para isso, seria necessária uma reforma administrativa como a que a Prof. Jesus sugeriu. A Presidente afirmou que este seria um excelente momento para essa análise das funções gratificadas porque, além de atender à normativa e adequar a estrutura organizacional ao funcionamento da Universidade, a proposta seria discutida no CoAd como órgão superior máximo da instituição, o que poderia gerar uma readequação mais justa e criteriosa das funções gratificadas. Destacou que a Reitoria tem conversado com a SESU/MEC sobre o aumento do número de CDs e FGs, e cogitado a possibilidade de propor uma Pró-Reitoria de Planejamento no próximo PDI. Dessa forma, acredita que esse estudo vai gerar um documento político de negociação da Reitora com a SESU para justificar a solicitação de mais CDs e FGs. **DELIBERAÇÃO:** Encaminhar ofício do CGD à Reitoria, SPDI e SIn recomendando que essa discussão seja iniciada por um grupo de trabalho a ser constituído pelo CoAd para analisar a estrutura organizacional da instituição e identificar as demandas específicas a serem encaminhadas para o CoAd, o ConsUni e o CGD. **Aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Profa. Maria de Jesus, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Assistente em Administração, redigiu a presente ata.

(Ata aprovada na 8.ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, realizada no dia 09 de dezembro de 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 03/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Assistente em Administração**, em 03/02/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Goncalves Pinto, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 10/02/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 10/02/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 11/02/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 23/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izaura do Carmo Alcoforado, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 25/02/2022, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 02/03/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 11/03/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sergio Fadini, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0591400** e o código CRC **972B21A0**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 0591400

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019